



*Aprova por Ad Referendum a Ampliação do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, de recursos provenientes de Emenda Parlamentar para a SMS de Icapui.*

## RESOLUÇÃO N° 781/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.
2. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
3. A Lei N° 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. A Comunicação Interna Nº 000274/2025/SESA/COADS/ARACATI, oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.101408/2025-12, que se reporta ao Ofício nº 277/2025 procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Icapui por meio do qual solicita apreciação referente à ampliação 06 (seis) leitos para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, sendo: 02 (dois) leitos pediátricos, 02 (dois) leitos obstétricos e 02 (dois) leitos clínicos, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 44130003, no valor total de R\$ 976.290,00 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais);
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES); **resolve:**

Art. 1º Aprovar por *Ad Referendum* a ampliação do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros CNES 2561042, no valor total de R\$ 976.290,00 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais), cadastrada no FNS Nº 9114182002, sendo financiada com recursos de Emenda Parlamentar Nº 44130003, localizada no município de Icapuí, conforme quadro abaixo:

| Município | Nº da Proposta | Nº Emenda Parlamentar | CNES    | Unidade Assistida   | Valor Total da Proposta (R\$) |
|-----------|----------------|-----------------------|---------|---|-------------------------------|
| Icapui    | 9114182002     | 44130003              | 2561042 | Ampliação do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros | 976.290,00                    |

Parágrafo Único. A referida ampliação do Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros localizado no município de Icapuí, mostra-se essencial para o aprimoramento da estrutura física e para o aumento da capacidade de atendimento da unidade hospitalar, com uma metragem total de (210 m<sup>2</sup>), contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde prestada à população do município e região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS